



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis**  
*Paço Municipal 'Antonio Thirion'*

**Lei nº 3.113  
de 14 de novembro de 2018.**

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 2.343, de 04 de abril de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Cordeirópolis, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** – O artigo 3º da Lei nº 2.343, de 04 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será integrado por 08 (oito) representantes titulares e 08 (oito) suplentes, sendo:

**I** - um representante titular e um suplente da **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, designado através do Prefeito;

**II** - um representante titular e um suplente do **Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI**;

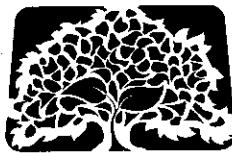
**III** - Um representante titular e um suplente do **Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária**;

**IV** - Um representante titular e um suplente do **Pelotão Ambiental da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis**; e,

**V** - Quatro representantes titulares e quatro suplentes de **Associações, Cooperativas ou Sindicatos dos Produtores Rurais**, pelos mesmos indicados;

**Parágrafo Único –.....”**

continua



# CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Lei nº 3.113/2018



**Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis  
Paço Municipal "Antonio Thirion"**

continuação

fls. 02

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de novembro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município

  
**José Adinan Ortolan**

**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 14 de novembro de 2018.

  
**Marco Antonio Nascimento**  
**Secretário Municipal de Administração**